

**Portaria nº. 035/2019**

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 11/2019/CPL, de 07 de fevereiro de 2019.

Resolve,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor as equipes de pregoeiros, a fim de procederem a Licitações nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

<b>EQUIPE 01</b>	
<b>Pregoeiro</b>	<b>Daniel Orlando Dantas da Silva</b>
01 Membro	Queila Israel da Silva
02 Membro	Amauri Pablo Guedes de Miranda
03 Membro	Lícia Cristine Nascimento Marques
<b>EQUIPE 02</b>	
<b>Pregoeira</b>	<b>Queila Israel da Silva</b>
01 Membro	Daniel Orlando Dantas da Silva
02 Membro	Amauri Pablo Guedes de Miranda
03 Membro	Lícia Cristine Nascimento Marques
<b>EQUIPE 03</b>	
<b>Pregoeiro</b>	<b>Amauri Pablo Guedes de Miranda</b>
01 Membro	Daniel Orlando Dantas da Silva
02 Membro	Queila Israel da Silva
03 Membro	Lícia Cristine Nascimento Marques
<b>EQUIPE 04</b>	
<b>Pregoeira</b>	<b>Lícia Cristine Nascimento Marques</b>
01 Membro	Daniel Orlando Dantas da Silva
03 Membro	Queila Israel da Silva
04 Membro	Amauri Pablo Guedes de Miranda

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 203 de 12 de abril de 2018, Publicada no DOM nº 5.674 de 13 de abril de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**PUBLICADA NO DOM Nº. 2395 DE 12/02/2019**